



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 143/2021

Ref.: reabertura do prédio da agência do INSS de Tupã.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Ao Senhor

**José Carlos Oliveira**

Superintendente Regional – Sudeste I

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Senhor Superintendente,

A **Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil e a sua Comissão Especial de Direito Previdenciário**, precedidas dos seus cumprimentos, vêm perante Vossa Senhoria **solicitar a reabertura do prédio da agência do INSS de Tupã, para melhor atendimento aos advogados e à população.**

Saliente-se que o público em geral vem sendo atendido precariamente, ou seja, no exterior das instalações da referida unidade, sob sol e chuva e com grade separando-o do segurança que presta informações.

Acrescente-se que a pandemia da covid-19 está em franca diminuição, o que enseja o retorno do atendimento presencial, observando-se as regras de proteção e distanciamento, como já vem ocorrendo em diversos órgãos públicos.

Ressalte-se que a maneira pela qual estão sendo realizados os atendimentos na agência de Tupã, além de infringir as prerrogativas dos advogados, ofende também a dignidade da pessoa humana, situação, pois, inadmissível pela Constituição Cidadã.

Pelo quanto exposto, solicitamos a reabertura imediata das agências do INSS, para que seja realizado atendimento digno aos advogados e à população em geral do município de Tupã e da região.

Com prévio agradecimento pela atenção que nos é dispensada, renovamos no ensejo os nossos protestos de estima.

**Caio Augusto Silva dos Santos**

Presidente

**Wagner Fuin**

Conselheiro Secional

**Adriane Bramante**  
Presidente da Comissão de  
Direito Previdenciário